Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Quarta-feira • 03 de julho de 2024 • Ano XIII • Edição Nº 269

SUMÁRIO

QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

http://camaraaratuipe.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
(Processo Administrativo n°017/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base no artigo 75 e no artigo 23 da Lei 14.133/21 realizará a **"Contratação pessoa fíca ou jurídica para confecção de portas em vidro temperado e serviços de pedreiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe – Bahia, no exercício de 2024".**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: As propostas serão recebidas pelo e-mail:**licitacmaratuipe@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Aratuípe com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, na cidade de Aratuípe – Bahia, CEP. 44.490-000, até às 14:00h do dia **08/07/2024**. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a CâmaraMunicipal de Aratuípe/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Aratuípe – BA, 03 de julho de 2024.

ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO:
Contratação pessoa fica ou jurídica para confecção de portas em vidro temperado e serviços de pedreiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe – Bahia, no exercício de 2024.

2.0 JUSTIFICATIVA:
A utilização de portas em vidro temperado traz benefícios significativos para o ambiente, como a passagem de luz natural, proporcionando economia de energia elétrica. Além disso, o vidro temperado é mais resistente e seguro em comparação a outros materiais, o que contribui para a segurança dos funcionários e visitantes da câmara.
A contratação de uma empresa especializada no ramo é fundamental para garantir a qualidade e durabilidade das portas em vidro temperado. Essas empresas possuem conhecimento técnico e expertise na fabricação e instalação desse tipo de produto, assegurando que as portas sejam adequadas às necessidades específicas da Câmara Municipal.
Além das portas em vidro temperado, a contratação de serviços de pedreiro também é importante para a manutenção e reparos necessários nas instalações da câmara. Um pedreiro qualificado pode realizar serviços como reparos em paredes, pisos, tetos e demais estruturas, garantindo a conservação do prédio e proporcionando um ambiente adequado para a realização das atividades legislativas.
Ao contratar uma empresa do ramo, a Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe – Bahia estará investindo na qualidade e funcionalidade das portas em vidro temperado, bem como na manutenção e conservação do prédio. Isso contribuirá para o bom funcionamento das atividades legislativas, proporcionando um ambiente seguro, confortável e adequado para os vereadores, funcionários e público em geral.

3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
01	Serviço de pedreiro para modificação dos vãos para instalação das portas	Und.	01	1.917,67	**1.916,67**
02	Porta de vidro 10 mm temperado 2 bandas de abrir na cor fumê com 2 vidros 10 mm fixos nas laterais	Und.	01	12.276,23	**12.276,23**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

	mais bandeira na parte superior mais acessórios na cor preta. Altura:2950 x Largura:3750.				
03	Porta fixa e móvel vidro 10 mm temperado fumê 1 banda de correr com perfis na cor preta. Altura:2400 e Largura: 1600.	Und.	01	6.399,23	**6.399,23**
04	Porta de abrir vidro 10 mm fumê temperado Altura: 2100 x Largura: 800.	Und.	01	3.245,20	**3.245,20**
05	Portas para banheiro todas em venezianas na cor preto com fechadura. Altura: 2100 e Largura: 800.	Und.	02	2.095,15	**4.190,30**
VALOR TOTAL ESTIMADO: Vinte e oito mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos.					**R$ 28.027,63**

4.0 LOCAL, DATA E HORÁRIO

Os materiais serão entregues na Câmara Municipal de Aratuípe, em datas e horários previamente estabelecidos e informados à empresa contratada.

5.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O profissional será selecionado com base na experiência comprovada na Os critérios de seleção da empresa serão baseados na experiência no ramo, capacidade técnica, qualidade dos materiais produzidos, capacidade de atendimento e preço.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na contratação.

Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,

Cópia Contrato Social da empresa;

Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa

Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade.

6.0 PAGAMENTO:
O pagamento será realizado de uma única parcela, conforme a finalização dos serviços, mediante nota fiscal e certidões da empresa vencedora.

7.0 VIGÊNCIA:
O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

8.0 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:
O responsável pela fiscalização do contrato será **ALEX SOUZA MOREIRA** nomeada pela portaria n° 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de Aratuípe.

9.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2002 – Gerenciamento dos Serviços da Câmara;
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica.

10.0 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
O valor estimado da contratação é de **R$ 28.027,63 (vinte e oito mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos).**

11.0 DA CONTRATAÇÃO:
De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)** no caso de outros serviços e compras;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Definição clara das especificações técnicas: A contratante deve fornecer especificações detalhadas sobre as portas e janelas em vidro temperado que deseja, incluindo dimensões, design, acabamento e requisitos de segurança.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

Estabelecimento de prazos e cronograma: Deve-se acordar com a empresa contratada os prazos para a entrega e instalação das portas e janelas, bem como um cronograma de trabalho detalhado.
Fornecimento de acesso às instalações: A contratante deve garantir o acesso seguro e adequado às instalações onde as portas e janelas serão colocadas, permitindo que a empresa contratada realize o trabalho sem entraves.
Pagamento conforme o acordado: É obrigação da contratante efetuar os pagamentos conforme os termos estabelecidos no contrato de prestação de serviços, de acordo com os marcos alcançados ou o cronograma estipulado.
Aprovação de projetos e materiais: A contratante deve revisar e aprovar os projetos e materiais propostos pela empresa contratada antes do início da fabricação e instalação das portas e janelas.
Comunicação eficaz: Manter uma comunicação clara e eficaz com a empresa contratada durante todo o processo, esclarecendo dúvidas, fornecendo feedback e resolvendo quaisquer problemas que possam surgir.
Cumprimento das normas e regulamentações: Garantir que todas as normas de segurança, construção e regulamentações aplicáveis sejam cumpridas durante o processo de confecção e instalação das portas e janelas em vidro temperado.
Acompanhamento da execução do contrato: Monitorar o progresso e a qualidade do trabalho realizado pela empresa contratada, garantindo que esteja de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Conformidade com as especificações técnicas: A empresa contratada deve garantir que as portas e janelas em vidro temperado sejam fabricadas de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela contratante, atendendo aos requisitos de dimensões, design, acabamento e segurança.
Cumprimento dos prazos acordados: É obrigação da contratada realizar a fabricação e entrega das portas e janelas dentro dos prazos estabelecidos no contrato, conforme o cronograma acordado com a contratante.
Fornecimento de materiais de qualidade: A empresa contratada deve utilizar materiais de alta qualidade na confecção das portas e janelas em vidro temperado, garantindo durabilidade, resistência e segurança adequadas.
Instalação profissional: Além da fabricação, se for o caso, a empresa também é responsável pela instalação das portas e janelas de forma profissional, seguindo as melhores práticas de montagem e garantindo a integridade estrutural e estética do prédio.
Cumprimento das normas e regulamentações: A contratada deve garantir que todo o processo de fabricação e instalação das portas e janelas esteja em conformidade com as normas de segurança, construção e regulamentações aplicáveis.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

Garantia de qualidade: A empresa contratada deve oferecer garantia para os materiais e serviços prestados, assegurando que as portas e janelas em vidro temperado estejam livres de defeitos de fabricação e instalação.
Comunicação transparente: Manter uma comunicação transparente e eficaz com a contratante ao longo de todo o processo, informando sobre o progresso do trabalho, esclarecendo dúvidas e resolvendo quaisquer problemas que possam surgir.
Limpeza e organização do local: Após a conclusão da instalação, a empresa contratada deve deixar o local limpo e organizado, removendo quaisquer resíduos ou entulhos resultantes do trabalho realizado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O profissional deverá cumprir as normas e regulamentos internos da Câmara Municipal de Aratuípe;
O profissional deverá manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso durante a prestação dos serviços;
O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Aratuípe, por razões de interesse público ou descumprimento contratual.

15.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:**licitacmaratuipe@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal **http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/.**

Aratuípe, 03 de julho de 2024.

OTAVIO JOSÉ DOS SANTOS
Agente de Contratação

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
(Processo Administrativo n°017/2024)

LICITANTE:		
ENDEREÇO:		**UF:** BA
CIDADE:	**CNPJ.:**	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )		**INSC. ESTADUAL:**
CEP:	**FNE/FAX:**	**CONTATO:**
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**C/C:**
DATA:	**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS	**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME SOLICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação Pessoa Fíca ou Jurídica para confecção de portas em vidro temperado e serviços de pedreiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe – Bahia, no exercício de 2024.		

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de pedreiro para modificação dos vãos para instalação das portas.	Und.	01		
02	Porta de vidro 10 mm temperado 2 bandas de abrir na cor fumê com 2 vidros 10 mm fixos nas laterais mais bandeira na parte superior mais acessórios na cor preta. Altura:2950 x Largura:3750.	Und.	01		
03	Porta fixa e móvel vidro 10 mm temperado fumê 1 banda de correr com perfis na cor preta. Altura:2400 e Largura: 1600.	Und.	01		
04	Porta de abrir vidro 10 mm fumê temperado Altura: 2100 x Largura: 800.	Und.	01		
05	Portas para banheiro todas em venezianas na cor preto com fechadura. Altura: 2100 e Largura: 800.	Und.	02		
VALOR TOTAL:					**R$**

EMPRESA
CNPJ:

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -